

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF n.º 13.486.793/0001-42

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO TAG ALIANZA BTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 de setembro de 2017, às 10 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar - parte, Itaim Bibi, sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **TAG Alianza BTS Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.579.302/0001-21 (“Fundo”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas representando, nesta data, a totalidade das Cotas do Fundo (“Cotistas”), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

3. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a rescisão contratual da Co-Gestora do Fundo, **ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** e a exclusão de todas as referências e disposições do Regulamento correspondentes à co-gestão; (ii) a rescisão contratual do Consultor Imobiliário do Fundo e a exclusão de todas as referências e disposições correspondentes à figura do referido prestador de serviços do Regulamento do Fundo; (iii) Alteração da denominação social do Fundo; (iv) Ajuste do Auditor Independente constante do Regulamento de forma a refletir o prestador de serviços efetivamente contratado; (v) Extinção do Comitê de Investimentos do Fundo, com a consequente exclusão das disposições correspondentes do Regulamento; e (vi) Renumeração dos itens do Regulamento em razão das deliberações acima, bem como consolidação da nova versão do Regulamento conforme anexo à presente ata.

4. DELIBERAÇÕES: Os Quotistas do Fundo deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição, APROVAR:

(i) a rescisão contratual da Gestora do Fundo, **ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 820, conjunto 54, Itaim Bibi, CEP 04534-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.950.336/0001-00, devidamente credenciada pela CVM para a administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório nº 14.523 de 01 de outubro de 2015, passando a **TAG INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.591.499/0001-11, devidamente credenciada pela CVM para a administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório nº 8.479 de 22 de setembro de 2005, atual co-Gestora, a atuar como única Gestora da

carteira do Fundo. Em razão dessa alteração, foi aprovada também a exclusão de todas as referências e disposições do Regulamento correspondentes à gestão conjunta;

(ii) a rescisão contratual do Consultor Imobiliário do Fundo e a exclusão de todas as referências e disposições correspondentes à figura do referido prestador de serviços do Regulamento do Fundo;

(iii) Alteração da denominação social do Fundo, passando essa a ser **TAG BTS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**;

(iv) Ajuste do Auditor Independente constante do Regulamento de forma a refletir o prestador de serviços efetivamente contratado, a Grant Thornton Auditores;

(v) Correção da disposição do Regulamento que trata da política de exercício de direito de voto (artigo 21, conforme nova numeração), de forma a refletir que esta atividade é exercida pelo Gestor;

(vi) Extinção do Comitê de Investimentos do Fundo, com a consequente exclusão das disposições correspondentes do Regulamento; e

(vii) Renumeração dos itens do Regulamento em razão das deliberações acima, bem como consolidação da nova versão do Regulamento conforme anexo à presente ata.

A Administradora ainda esclareceu que as alterações realizadas no Regulamento do Fundo passarão a vigor a partir de 27/09/2017.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de setembro de 2017.

Fernanda Zanchin
Presidente

Sérgio Dias
Secretário

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Administrador

TAG BTS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 18.579.302/0001-21

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada em 22 de setembro de 2017.

QUOTISTA	ASSINATURA
GENESIS PLUS FIM CRÉDITO PRIVADO	
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO RINTER	
CAIXA SEGURADORA S.A.	
CAIXA SEGUROS HOLDING S.A.	
SANTO EMILIANO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	